

**PORTARIA N° 478/2017.**

CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à Operária, Padrão “1”, Matrícula 2016, **ISOLDE TOMAZINI**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 129, da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, e em atenção ao processo protocolado sob nº 87.544, datado de 18 de maio de 2017, CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à Operária, Padrão “1”, Matrícula 2016, **ISOLDE TOMAZINI**, relativos ao período aquisitivo de 16/09/2015 a 15/09/2016, os quais serão gozados no período de 18/05/2017 a 01/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de maio de 2017.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Dirigente de Equipe

RCOA.